

PROCESSO N.º 00429 - SCCT

ANO 1974



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

00429

PROCESSO N.º

INTERESSADO: WILMA DE ANDRADE E OUTROS
PROCEDÊNCIA: SANTOS
DATA: 08/05/74
REPARTIÇÃO: _____
N.º DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: Solicita tombamento dos Casarões do Largo Marquês de Monte Alegre - Santos.
Obs: Recapeado em 07/05/80 (IMSC), 28/03/84 (WP), 14/09/99 (RG)

83

P. CONDEPHAAT  
Nº 00429/74



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS, SECRETÁRIO EXTRAORDI  
NÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos ter  
mos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,  
e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse  
histórico-arquitetônico o edifício situado no Largo Marquês de  
Monte Alegre em Santos, componente de um dos conjuntos da maior  
importância para o Patrimônio Ambiental Urbano daquela cidade -  
o Conjunto do Valongo - do qual também fazem parte a estação  
da antiga Estrada de Ferro São Paulo Railway e a Igreja de San  
to Antonio do Valongo.

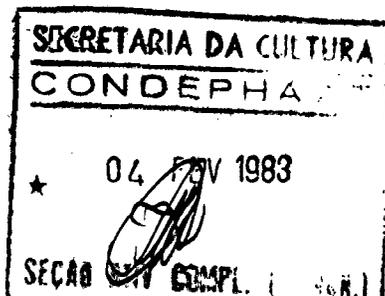
Artigo 2º - Fica definido como recuo e gabarito para qual  
quer obra a ser executada na área envoltória do bem tombado  
aqueles predominantes nas quadras.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histó  
rico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado  
a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referên  
cia, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de  
sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 4 de fevereiro de 1983.

JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA



SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRO  
- 31/IV 1732 ES 033239  
REGISTRO